



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 20 da [Resolução nº32/17-CEPE](#), CONSIDERANDO o constante nos registros de ajuste curricular no Sistema de Gestão Acadêmica-SIGA

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o currículo do Programa de Pós-graduação Bioenergia (40002012041P8), nível mestrado e doutorado:

Sigla	Nome	Créditos	Carga horária
BIOE - 7031	APLICAÇÃO E PROCESSOS DE USO DE COPRODUTOS	4	60
BIOE - 7030	ASPECTOS E IMPACTOS SOCIO AMBIENTAIS	4	60
BIOE - 7003	AValiação SÓCIO-ECONÔMICA E FINANCEIRA DE PRODUTOS E PROCESSOS	4	60
BIOE - 7004	COMBUSTÍVEIS E BIOCOMBUSTÍVEIS	4	60
BIOE - 7005	COMPOSIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS	4	60
BIOE - 7007	DISSERTAÇÃO I	8	120
BIOE - 7008	DISSERTAÇÃO II	8	120
BIOE - 7009	DISSERTAÇÃO III	15	225
BIOE - 7010	DISSERTAÇÃO IV	20	300
BIOE - 7011	ENERGIA E BIOENERGIA	4	60
BIOE - 7028	ENERGIA SOLAR	4	60
BIOE - 7024	ESTÁGIO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO 1	2	30
BIOE - 7025	ESTÁGIO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO 2	2	30
BIOE - 7026	ESTÁGIO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO 3	2	30
BIOE - 7032	ESTOCAGEM, TRANSMISSÃO E LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS	4	60
BIOE - 7027	MATÉRIAS-PRIMAS FLORESTAIS, AGROINDUSTRIAS E ALTERNATIVAS	4	60
BIOE - 7015	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	2	30
BIOE - 7016	PLANEJAMENTO EXPERIMENTAL	2	30
BIOE - 7029	PRODUÇÃO E USO DE HIDROGÊNIO E CÉLULAS COMBUSTÍVEIS	4	60
BIOE - 7017	SEMINÁRIOS I	2	30
BIOE - 7018	SEMINÁRIOS II	2	30
BIOE - 7022	SEMINÁRIOS III	2	30
BIOE - 7023	SEMINÁRIOS IV	2	30
BIOE - 7033	SISTEMAS ENERGÉTICOS HÍBRIDOS	4	60
BIOE - 7034	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS	4	60
BIOE - 7036	TESE 1	10	150
BIOE - 7037	TESE 2	10	150
BIOE - 7038	TESE 3	10	150

BIOE - 7039	TESE 4	10	150
BIOE - 7040	TESE 5	15	225
BIOE - 7041	TESE 6	15	225
BIOE - 7042	TESE 7	15	225
BIOE - 7043	TESE 8	15	225
BIOE - 7020	TÓPICOS ESPECIAIS I	1	15
BIOE - 7021	TÓPICOS ESPECIAIS II	2	30
BIOE - 7035	TÓPICOS ESPECIAIS III	4	60

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 10/10/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7131481** e o código CRC **650993F1**.